



CG – Chefia de Gabinete

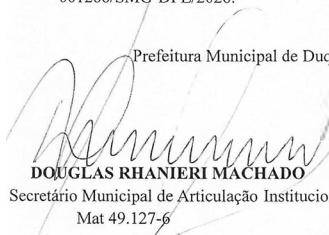
PORTARIA Nº 000040/GP-CG/2026

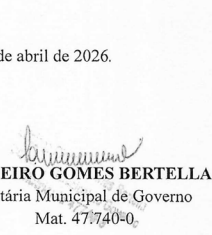
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.983, de 21/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01 de março de 2026, a servidora CLISLANE CORREA PIRES, matrícula nº 54.396-9, oriundo do Gabinete do Prefeito, conforme Processo nº 003/000853/2026 e ofício nº 001266/SMG-DPE/2026.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de abril de 2026.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO
Secretário Municipal de Articulação Institucional
Mat 49.127-6


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo
Mat. 47740-0.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 006, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Duque de Caxias, 19 de Março de 2026
DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

CISPBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Objetiva a abertura de crédito suplementar (remanejamento) por anulação de crédito, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, conforme demonstração abaixo:

ANULAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.103	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - CISPBAF
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1880	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR:		R\$ 4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.103	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - CISPBAF
ELEMENTO	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1880	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR:		R\$ 3.381,91

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 070/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 014/004722/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE FLUIDOS ORGÂNICOS INFECTANTES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPORTES TORRE MÓVEL EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.139.891/0001-67.

➤ RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITENS	DESCRIPTIVO	UND.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS ORGÂNICOS INFECTANTES, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMPA RÍGIDA, EQUIPADA COM VÁLVULA INTERNA DE	UND	16.200	MULTIZAMM ECO/ ZAMMI INSTRUMENTAL	R\$ 65,00	R\$ 1.053.000,00

	SEGURANÇA DE DUPLA AÇÃO ANTIRREFLUXO E FILTRO BACTERIOLÓGICO, CAPACIDADE DE 2 LITROS.					
--	---	--	--	--	--	--